

## RESOLUÇÃO N ° 02/2019

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 2376/14, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em especial suas disposições, que autorizam o CMDCA a definir e estabelecer critérios para o Processo de Escolha dos Conselheiro Tutelares, além daqueles já estabelecidos na Lei Federal 8.069/90;

**Considerando**, ainda, a realização do processo seletivo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Louveira para a gestão do triênio 2020– 2024;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Edital final de divulgação dos Conselheiros Tutelares Eleitos do Município de Louveira Gestão: 2020-2024.

Art. 2º - Determinar o envio do respectivo Edital para Publicação no Diário Oficial do Município de Louveira.

Art. 3º - Determinar ainda o envio do referido Edital para o representante do Ministério Público, juiz da Infância e Juventude, Câmara Municipal e para o Prefeito Municipal, comunicando-os do encerramento do processo de escolha.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de Outubro de 2019.



---

Maria Lúcia Martins  
Presidente do CMDCA – Louveira